



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO



**PARECER Nº 004/2025/PLC-DIREITO
DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**

INTERESSADO(S): Universidade do Estado de Mato Grosso, Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicada – FALCAS, Coordenação do curso de Bacharelado em Direito e discente Gabrielle Silva Vieira.

ASSUNTO: Análise da concessão de estudos dirigidos.

1. SÍNTESE:

A acadêmica **Gabrielle Silva Vieira, Matrícula 2019274815**, solicitou junto a coordenação de curso a concessão de estudo dirigido da disciplina de FALCAS-PLC-156 DIREITO AMBIENTAL, sob a seguinte alegação:

“Espero que esta mensagem encontre bem. Meu nome é Gabrielle Silva Vieira, Matrícula 2019274815, estou cursando o último semestre do curso de Direito. Venho respeitosamente, solicitar a possibilidade de realizar a disciplina FALCAS-PCL-156 Direito Ambiental na modalidade de estudo dirigido.

Infelizmente, essa disciplina apresenta choque de horário com FALCAS-PCL-125 Direito Processual Civil III, e ambas são indispensáveis para a conclusão do meu curso neste semestre. Ressalto que estou em situação de atraso na formação acadêmica, o que torna fundamental que eu consiga cumprir todas as disciplinas pendentes para obtenção do meu diploma.”

2. ANÁLISE/PARECER:

Após análise em reunião do Colegiado do Curso de Direito ocorrida na data de 12/02/2025 (ata nº 001/2025), este Colegiado emitiu **PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE** da concessão de estudo dirigido da disciplina FALCAS-PLC-156 DIREITO AMBIENTAL, considerando a discente estar apta a se formar neste semestre e já passou do tempo previsto para se formar.

Pontes e Lacerda - MT, 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Alex Fabiano da Silva Lopes
Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Portaria nº2464/2024- PROEG